

LEI DE Nº711 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

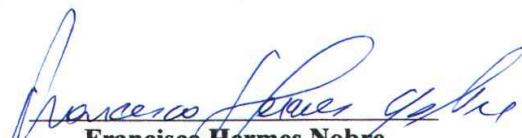
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE O
NOME DA SALA DE ATENDIMENTO
AO PÚBLICO DO SAAE NA SEDE DO
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome da sala de atendimento ao público com nome **AGRIPINO INACIO DA SILVA**, pelo o reconhecimento dos seus relevantes trabalhos em nossa cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 04/11/21 Edição 2820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
www.diariomunicipal.com.br/apreca/
Cód. Identificador 53084516

